



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 095, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **SOLANGE DA SILVA RAMOS** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **SOLANGE DA SILVA RAMOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível II, Classe K, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 21/02/2022 a 20/03/2023, contando a partir do dia 01 de Março de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 31/03/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Fevereiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal